

Benefícios da adesão dos produtos ao selo Portugal Sou Eu

- I. Utilizar a marca “Portugal Sou Eu” nos rótulos, embalagens e todo o material promocional **dos produtos aderentes ao selo** e de outros materiais de comunicação e logísticos da empresa, possibilitando a qualificação e valorização da produção de bens nacionais de forma diferenciada.
- II. Beneficiar das campanhas de comunicação e marketing da iniciativa “Portugal Sou Eu” promovidas pelo Órgão Operacional do Programa, contribuindo para o aumento da visibilidade dos produtos e das empresas aderentes (campanhas de sensibilização e informação, de grande divulgação, dirigidas ao consumidor final, campanhas orientadas a diversos públicos diferenciados como prescritores, jovens e estudantes, empresas, b2b, redes sociais, entre outros).
- III. Permitir ao consumidor identificar de forma simples e imediata a origem nacional do produto e a incorporação nacional do produto aderente ao selo, criando preferência pelo consumo de produtos portugueses.
- IV. Fomentar a procura de bens que mais contribuem para a criação de valor em Portugal promovendo a competitividade das empresas aderentes.
- V. Fazer parte de uma estratégia coletiva de marcas de prestígio e identificação nacional, integrando o Catálogo de produtos “Portugal Sou Eu” e a Montra de empresas, divulgados via portugalsoueu.pt
- VI. Integrar uma rede colaborativa de empresas “Portugal Sou Eu” para valorização das suas vantagens competitivas, nomeadamente através de acordos para abordagem aos grandes clientes.
- VII. Possibilidade de ter um destaque específico para os Produtos Portugal Sou Eu junto da Grande Distribuição e de Retalhistas aderentes.
- VIII. Participar de forma agregada em eventos nacionais de dinamização da marca Portugal Sou Eu destinados a diversos tipos de públicos consumidores ou a empresas.
- IX. Ter acesso privilegiado à divulgação e informação regular e actualizada, via e-mail, sobre todas as ações do programa Portugal Sou Eu.

- X. Beneficiar de processos de facilitação na qualificação enquanto fornecedores junto de grandes compradores nacionais.
- XI. Participar no estudo de boas praticas que visa promover as melhores metodologias de incorporação nacional desenvolvidas no país.
- XII. Beneficiar da geração de negócios inter-empresas através do Marketplace Oferta-Procura a ser criado no âmbito do Programa.
- XIII. Aderir a uma iniciativa inovadora na Europa que visa a qualificação de produtos pela incorporação nacional através de uma norma, especificação técnica do IPQ.